

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE E A Academia Campo Grandense de Letras e Artes - ACLAR, VISANDO A CONCESSÃO DE auxílio financeiro com vistas a proporcionar evento cultural que visa homenagear personalidades Campo-Grandenses, nacionais ou estrangeiras que se destacaram em razão de relevantes serviços prestados em qualquer atividade profissional ou de notório reconhecimento público no desenvolvimento da educação, Letras e artes no Município de Campo Grande/RN.”

MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.084.014/0001-42, com sede na rua Antonio Veras, 065, Centro, Campo Grande/RN, representada neste ato por seu Prefeito Municipal, Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo, doravante denominada **CONVENIENTE**, e a **Academia Campo Grandense de Letras e Artes - ACLAR, inscrita no CNPJ/MF nº 49.919.603/0001-80, com sede na Rua João Gualberto, 364, Instituto Gentil, Centro, Campo Grande/RN, representada por sua presidente, Antonia Lucia Vieira de Melo Gurgel, brasileira, casada, aposentada, inscrita no CPF/MF nº 26113457400**, doravante denominada **CONVENIADA**, devidamente autorizados pela Lei Municipal nº 480, de 27 de junho de 2023, resolvem celebrar este **TERMO DE CONVÊNIO** nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Estabelecer parceria entre o **MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE** e a **Academia Campo Grandense de Letras e Artes - ACLAR**, para concessão de auxílio financeiro, com vistas a proporcionar evento cultural que visa homenagear personalidades Campo-Grandenses, nacionais ou estrangeiras que se destacaram em razão de relevantes serviços prestados em qualquer atividade profissional ou de notório reconhecimento público no desenvolvimento da educação, Letras e artes no Município de Campo Grande RN.

A proposta, acompanhada do Orçamento, passará a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de sua transcrição, podendo ser reformulada em comum acordo entre as partes, ao longo de sua execução, sempre que se evidenciar necessário e desde que não altere o objeto do Convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RESPONSABILIDADES

DA CONVENIADA:

1- Garantir a realização do evento e a entrega de comenda as personalidades homenageadas;

2- Planejar, organizar e realizar o pagamento de todas as despesas inerentes a realização do evento;
3- Administrar a verba repassada pelo MUNICÍPIO e cumprir o PLANO DE TRABALHO;
4- Garantir a execução do PLANO DE TRABALHO;
5- Manter com o **CONVENIENTE**, através de seus representantes e interlocutores, um intercâmbio constante no sentido de incrementar e aperfeiçoar suas atividades, e, no que mais couber;
6-Efetuar a prestação de contas do Convênio ao **CONVENIENTE**;

DA CONVENIENTE:

1- Acompanhar, através da Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Lazer as atividades de execução do objeto do Convênio;
2- Promover condições para execução do Plano de Trabalho;
3- Efetuar repasse financeiro, nos termos da cláusula sexta;

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E DOS PRAZOS

O presente Convênio entrará em vigor na data de sua assinatura e terá a duração de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, conforme interesse das partes e atendidas as exigências legais.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO

Em caso de denúncia do Convênio, por qualquer uma das partes, deverá ser observado o prazo mínimo de 1 (um) mês.

CLÁUSULA SEXTA - DO REPASSE FINANCEIRO

O MUNICÍPIO repassará, no período de vigência, o valor de R\$ 3.045,00 (três mil e quarenta e cinco reais) para conta corrente nº 28469-6, agência 1021-9 (Banco do Brasil), de titularidade da conveniada.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O **CONVENIENTE** não terá nenhuma responsabilidade trabalhista, fiscal ou previdenciária, para com a **CONVENIADA**, seus associados e/ou funcionários por ela contratados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos mediante acordo entre as partes e sua proposta de solução passará a integrar o presente termo.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de CAMPO GRANDE, para dirimir litígios oriundos deste Convênio, com renúncia prévia e expressa de ambas as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

E, por estarem assim justas e conveniadas firmam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma para um só fim, na presença das testemunhas abaixo, para que se produza seus devidos e legais efeitos.

CAMPO GRANDE, em 13 de julho de 2023.

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

CONVENENTE

MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito

CONVENENTE

Academia Campo Grandense de Letras e Artes – ACLAR

Antonia Lúcia Vieira de Melo Gurgel
Presidente

TESTEMUNHAS

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 61401/2023

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, inc II, da Lei 14.133, de 1 de Abril 2021, Decreto nº 10.922, de 30 de dezembro de 2021 e Decreto municipal 079/2022 e suas alterações suas atualizações posteriores, para a contratação com ANTONIO ALVES COSTA, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 17.607.861/0001-35, cujo objeto é Contratação dos serviços de manutenção de impressoras para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social deste município de Campo Grande/RN, no valor total de **R\$ 2.642,00** (dois mil, seiscentos e quarenta e dois reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 72 da lei 14.133 de 01 de abril de 2021, o Despacho do Ilustríssimo Sr. Ricardo Alexandre Pereira de Azevedo Holanda, Agente de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

CAMPO GRANDE/RN, em 13 de julho de 2023.

Israella Sinara Paula Gadelha
Secretária Municipal de Assistência Social

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 71101/2023

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, inc II, da Lei 14.133, de 1 de Abril 2021, Decreto nº 10.922, de 30 de dezembro de 2021 e Decreto municipal 079/2022 e suas alterações suas

atualizações posteriores, para a contratação com ASSOCIACAO APODIENSE DE BOMBEIROS CIVIS E VOLUNTARIOS, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 27.148.950/0001-14, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE UMA BRIGADA DE EMERGÊNCIA PARA ATUAREM NOS EVENTOS REFERENTE A FESTA SOCIOCULTURAL E OUTROS EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN, NO EXERCÍCIO DE 2023, no valor total de **R\$ 25.305,00** (vinte e cinco mil, trezentos e cinco reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 72 da lei 14.133 de 01 de abril de 2021, o Despacho do Ilustríssimo Sr. Ricardo Alexandre Pereira de Azevedo Holanda, Agente de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

CAMPO GRANDE/RN, em 13 de julho de 2023.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 71102/2023

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, inc II, da Lei 14.133, de 1 de Abril 2021, Decreto nº 10.922, de 30 de dezembro de 2021 e Decreto municipal 079/2022 e suas alterações suas atualizações posteriores, para a contratação com HARRISON WILLINS SENA 04388098400, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 26.837.982/0001-64, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FILMAGEM, EDIÇÃO, TRANSMISSÃO AO VIVO E PRODUÇÃO DE VÍDEOS INSTITUCIONAIS REFERENTES A FESTA SOCIOCULTURAL E FESTA DO LEITE 2023 NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN, no valor total de **R\$ 6.000,00** (seis mil reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 72 da lei 14.133 de 01 de abril de 2021, o Despacho do Ilustríssimo Sr. Ricardo Alexandre Pereira de Azevedo Holanda, Agente de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

CAMPO GRANDE/RN, em 13 de julho de 2023.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 70601/2023

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Lei 14.133/2021, Art. 75, II, Decreto nº 10.922, de 30 de dezembro de 2021 e Decreto municipal 079/2022 e suas alterações suas atualizações posteriores, para a contratação com PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 61.198.164/0001-60, cujo objeto é Seguro Veicular da ambulância tipo PEUGEOT - PARTNER RAPID 1.4 placa RQB7G29 2022/2023 pertencente ao Município de Campo Grande/RN, no valor total de **R\$ 2.499,98** (dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 72 da lei 14.133 de 01 de abril de 2021, o Despacho do Ilustríssimo Sr. Ricardo Alexandre Pereira de Azevedo Holanda, Agente de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

CAMPO GRANDE/RN, em 13 de julho de 2023.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

PROCESSO Nº 23061401/2023 EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 61401/2023

O Município de Campo Grande/RN, através do seu agente de contratação designado pela portaria 209/2022, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) **Israella Sinara Paula Gadelha**, Secretária Municipal de Assistência Social, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação dos serviços de manutenção de impressoras para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social deste município de Campo Grande/RN.

Contratado.....: ANTONIO ALVES COSTA, CNPJ/CPF sob o nº 17.607.861/0001-35.

Valor.....: **R\$ 2.642,00** (dois mil, seiscentos e quarenta e dois reais).

Fundamento Legal...: Art. 75, inc II, da Lei 14.133, de 1 de Abril 2021, Decreto nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022, e Decreto municipal 079/2022 e suas atualizações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo agente de contratação e ratificado pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) **Israella Sinara Paula Gadelha**, Secretária Municipal de Assistência Social.

CAMPO GRANDE/RN, em 13 de julho de 2023.

Ricardo Alexandre Pereira de Azevedo Holanda
Agente de Contratação
Portaria nº 209/2022

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

PROCESSO Nº 23070601/2023 EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 70601/2023

O Município de Campo Grande/RN, através do seu agente de contratação designado pela portaria 209/2022, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) **Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo**, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Seguro Veicular da ambulância tipo PEUGEOT - PARTNER RAPID 1.4 placa RQB7G29 2022/2023 pertencente ao Município de Campo Grande/RN.

Contratado.....: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ/CPF sob o nº 61.198.164/0001-60.

Valor.....: **R\$ 2.499,98** (dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

Fundamento Legal...: Lei 14.133/2021, Art. 75, II, Decreto nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022, e Decreto municipal 079/2022 e suas atualizações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo agente de contratação e ratificado pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) **Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo**, Prefeito Municipal.

CAMPO GRANDE/RN, em 13 de julho de 2023.

Ricardo Alexandre Pereira de Azevedo Holanda
Agente de Contratação
Portaria nº 209/2022

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

PROCESSO Nº 23071101/2023 EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 71101/2023

O Município de Campo Grande/RN, através do seu agente de contratação designado pela portaria 209/2022, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) **Francisco das Chagas**

Diário Oficial de Campo Grande

Quinta-feira, 13 de julho de 2023

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

Eufrásio Vieira de Melo, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE UMA BRIGADA DE EMERGÊNCIA PARA ATUAREM NOS EVENTOS REFERENTE A FESTA SOCIOCULTURAL E OUTROS EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN, NO EXERCÍCIO DE 2023.

Contratado.....: ASSOCIACAO APODIENSE DE BOMBEIROS CIVIS E VOLUNTARIOS, CNPJ/CPF sob o nº 27.148.950/0001-14.

Valor.....: R\$ 25.305,00 (vinte e cinco mil, trezentos e cinco reais).

Fundamento Legal...: Art. 75, inc II, da Lei 14.133, de 1 de Abril 2021, Decreto nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022, e Decreto municipal 079/2022 e suas atualizações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo agente de contratação e ratificado pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) **Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo**, Prefeito Municipal.

CAMPO GRANDE/RN, em 13 de julho de 2023.

Ricardo Alexandre Pereira de Azevedo Holanda
Agente de Contratação
Portaria nº 209/2022

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

PROCESSO Nº 23071102/2023 EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 71102/2023

O Município de Campo Grande/RN, através do seu agente de contratação designado pela portaria 209/2022, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) **Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo**, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FILMAGEM, EDIÇÃO, TRANSMISSÃO AO VIVO E PRODUÇÃO DE VÍDEOS INSTITUCIONAIS REFERENTES A FESTA SOCIOCULTURAL E FESTA DO LEITE 2023 NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN.

Contratado.....: HARRISON WILLINS SENA 04388098400, CNPJ/CPF sob o nº 26.837.982/0001-64.

Valor.....: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Fundamento Legal...: Art. 75, inc II, da Lei 14.133, de 1 de Abril 2021, Decreto nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022, e Decreto municipal 079/2022 e suas atualizações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo agente de contratação e ratificado pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) **Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo**, Prefeito Municipal.

CAMPO GRANDE/RN, em 13 de julho de 2023.

Ricardo Alexandre Pereira de Azevedo Holanda
Agente de Contratação
Portaria nº 209/2022

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 71002/2023

A Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN de acordo com a Legislação em vigor torna público a contratação relativa ao Processo Administrativo nº 22110303/2023, na modalidade Tomada de Preço sob o número nº 5/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MATA-BURRO, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN

Seq.	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MATA-BURRO, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN	serv	30	5.489,13	164.673,90
Total do contrato em R\$					164.673,90

CONTRATADO: CAMPO EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ/CPF: 13.862.053/0001-63

VALOR: R\$ 164.673,90 (cento e sessenta e quatro mil, seiscentos e setenta e três reais e noventa centavos)

VIGENCIA: 10 de julho de 2023 a 31 de dezembro de 2023



DOCG

Ano 2023 • Edição **0050**

Diário Oficial de Campo Grande

Quinta-feira, 13 de julho de 2023

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93

Campo Grande/RN, 10 de julho de 2023

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 71301/2023

A Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN de acordo com a Legislação em vigor torna público a contratação relativa ao Processo Administrativo nº 23071101/2023, na modalidade dispensa sob o número nº 71101/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE UMA BRIGADA DE EMERGÊNCIA PARA ATUAREM NOS EVENTOS REFERENTE A FESTA SOCIOCULTURAL E OUTROS EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN, NO EXERCÍCIO DE 2023.

CONTRATADO: ASSOCIACAO APODIENSE DE BOMBEIROS CIVIS E VOLUNTARIOS

CNPJ/CPF: 27.148.950/0001-14

VALOR: R\$ 25.305,00 (vinte e cinco mil, trezentos e cinco reais)

VIGENCIA: 13 de julho de 2023 a 31 de dezembro de 2023

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inc II, da Lei 14.133, de 1 de abril 2021

Campo Grande/RN, 13 de julho de 2023

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 71302/2023

A Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN de acordo com a Legislação em vigor torna público a contratação relativa ao Processo Administrativo nº 23071102/2023, na modalidade dispensa sob o número nº 71102/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FILMAGEM, EDIÇÃO, TRANSMISSÃO AO VIVO E PRODUÇÃO DE VÍDEOS INSTITUCIONAIS REFERENTES A FESTA SOCIOCULTURAL E FESTA DO LEITE 2023 NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN.

CONTRATADO: HARRISON WILLINS SENA 04388098400

CNPJ/CPF: 26.837.982/0001-64

VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

VIGENCIA: 13 de julho de 2023 a 31 de dezembro de 2023

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inc II, da Lei 14.133, de 1 de abril 2021

Campo Grande/RN, 13 de julho de 2023

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA NA FORMA ELETRÔNICA Nº 004/2023

A Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN, através do Agente de Contratação, torna público que às **09:00 horas do dia 08 de julho de 2023**, será realizada licitação na modalidade **CONCORRENCIA**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO**, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reparos, ampliação e melhoramento das estruturas físicas das escolas do campo “ESCOLA DO PIMENTA E ESCOLA DO SALGADO” no município de Campo Grande RN.**

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na **Rua Antonio Veras, 65 – Centro**, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, no site oficial da prefeitura municipal: <https://www.campogrande.rn.gov.br/licitacaoalista.php?id=41>, podendo ser solicitado através do **e-mail: cpl@campogrande.rn.gov.br**, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Campo Grande/RN, 13 de julho de 2023.

Ricardo Alexandre Pereira de Azevedo Holanda
Agente de Contratação
Portaria nº 209/2022

**DOCG**Ano 2023 • Edição **0050**

Diário Oficial de Campo Grande

Quinta-feira, 13 de julho de 2023

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE, ESTA É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, INSTITUÍDO PELA LEI Nº 467/2023 COORDENADO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO
PREFEITO DE CAMPO GRANDE/RN

ANTONIA HORTÊNCIA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
E RECURSOS HUMANOS

ENDEREÇO:

RUA ANTONIO VERAS, 065 - CENTRO - CAMPO GRANDE/RN, CEP: 59680-000, FONE: 84 33622900

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.campogrande.rn.gov.br/diario.php